

Ofício Circular SAP/GS nº 0012/2018
LG/AMS

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Na data de hoje, este Secretário, acompanhado dos Coronéis Alfredo Donizete Rodrigues de Souza e Francisco Oliveira e Silva, ambos do Departamento de Inteligência e Segurança desta Pasta, estivemos reunidos com o General de Divisão Adalmir Manoel Domingos, Comandante da 2ª Região Militar, Coronel Marcos Aurélio Zeni, Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2ª Região Militar -SFPC/2 e Coronel Marcelo Martins, Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, todos do Exército Brasileiro, a fim de tratar de assuntos relacionados ao porte de arma de uso restrito, para defesa pessoal, para os Agentes de Segurança Penitenciária, Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária e condutores de veículos de transporte de presos.

Fomos muito bem recebidos pelos representantes das Forças Armadas, ficando estabelecido que não medirão esforços para contribuir para a segurança dos valorosos servidores do sistema penitenciário paulista.

Na oportunidade, foi efetuada a entrega do ofício 2723-SFPC-VIST/SFPC/2RM, datado de hoje, cuja cópia acompanha o presente, por meio do qual são padronizados os procedimentos prestados pelo SFPC/2, relativamente ao protocolo de Processos de Autorização de Compra na Indústria.

Através desse expediente ficou estipulado o que adiante segue: a- Não há limite de pastas para protocolizar junto ao atendimento realizado no Quartel General do Ibirapuera; b- Os responsáveis podem comparecer às terças-feiras, das 09:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para protocolar processos; c- Será disponibilizado um



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ofício Circular SAP/GS nº 0012/2018 LG/AMS

guichê exclusivo para atendimento dos órgãos públicos, sem a necessidade de agendamento prévio.

Ainda, o Grande Comando Administrativo da 2ª Região Militar se colocou à disposição desta Secretaria para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



LOURIVAL GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Ilmo. Senhor

ANTONIO PEREIRA RAMOS

Presidente do Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE

Avenida Pedroso de Moraes, 272 – sala 101 – 10º andar – Boutique Offices – Pinheiros
São Paulo – SP

CEP 05420-000

sede@sindespe.org.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo das Armas Prov PR/1890)**

AV SGT MARIO KOZEL FILHO, 222 - PARAÍSO - SÃO PAULO (SP) - CEP 04005-080
FONE 11 3888-5200 - FAX 11 3888-5457 - E-mail: cmt@2rm.eb.mil.br

Ofício nº 2723-SFPC-VIST/SFPC/2RM
EB: 64287.022373/2018-92

SÃO PAULO, SP, 4 de julho de 2018.

A Vossa senhoria

Senhor Alfredo Donizete Rodrigues de Souza

Assessor Técnico de Gabinete IV - Departamento de Inteligência e Segurança Penitenciária
Avenida General Ataliba Leonel, 556, Santana
02033-000 São Paulo - São Paulo

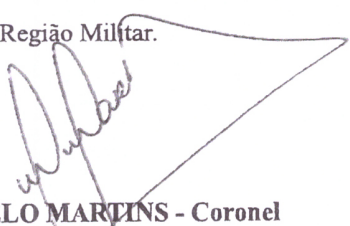
Assunto: Procedimentos para protocolo de processos no SFPC/2, oriundos da Secretaria da Administração Penitenciária.

Senhor Alfredo,

1. Com o objetivo de padronizar os procedimentos prestados pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2ª Região Militar (SFPC/2), referente ao protocolo de Processos de Autorização de Compra na Indústria, da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), informamos que:
 - a. Não há limite de pastas para protocolizar junto ao atendimento realizado no Quartel General do Ibirapuera;
 - b. Os responsáveis podem comparecer às **terças-feiras, das 09:30h às 11:00h e das 13:00h às 15:00h**, para protocolar processos; e
 - c. Será disponibilizado um guichê exclusivo para atendimento dos Órgão de Públicos, sem a necessidade de agendamento prévio.
2. Este Grande Comando Administrativo coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Por ordem do Comandante da 2ª Região Militar.

Atenciosamente,


MARCELO MARTINS - Coronel
Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"